

RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA E OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM EMPRESAS POTENCIALMENTE POLUIDORAS DE NÍVEL ALTO

CORPORATE SOCIAL RESPONSIBILITY AND THE SUSTAINABLE DEVELOPMENT GOALS IN POTENTIALLY HIGH-LEVEL POLLUTING COMPANIES

BRUNO JOSÉ PATRÍCIO ROMÃO

Universidade Federal da Paraíba (UFPB). E-mail: brunojosp@gmail.com

DIEGO DANTAS SIQUEIRA

Universidade Federal da Paraíba (UFPB). E-mail: diego.dantas.pb@gmail.com

RENATA PAES DE BARROS CAMARA

Universidade Federal da Paraíba (UFPB). E-mail: rpbcamara@gmail.com

SIMONE BASTOS PAIVA

Universidade Federal da Paraíba (UFPB). E-mail: sbpaiva@uol.com.br

Resumo: A atenção das empresas voltada apenas para questões econômicas está ficando no passado. Isso porque as ações voltadas para elementos sociais e ambientais, seja para longevidade e manutenção do negócio, ou por exigência do público externo, estão se tornando comuns no âmbito empresarial. Nesse contexto, o objetivo deste trabalho consiste em verificar como as práticas de responsabilidade social corporativa (RSC) realizadas pelas empresas brasileiras de capital aberto, classificadas como potencialmente poluidoras de nível alto, estão alinhadas aos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS). Para este fim, realizou-se uma pesquisa qualitativa, com aplicação da técnica de análise de conteúdo. Os documentos explorados foram os relatórios de sustentabilidade e/ou anuais das empresas. Ao todo 15 empresas possuíam relatórios desta natureza divulgados para o ano de 2018. Os resultados indicam que as práticas de RSC evidenciadas pelas empresas potencialmente poluidoras em seus relatórios possuem certo nível de alinhamento aos ODS. Além disso, é perceptível que existe uma tendência para que as empresas passem a elaborar seus relatórios de caráter socioambiental sob as perspectivas dos ODS. Dessa forma, os ODS podem se configurar em um novo direcionador para auxiliar as empresas na formulação e execução de sua RSC. Os achados dessa pesquisa fortalecem os pressupostos da teoria da legitimidade, no sentido da necessidade incorrida pelas empresas em se apresentarem legítimas a respeito de sua operacionalização perante a sociedade. A pesquisa também contribui ao aproximar as diretrizes dos ODS do ambiente empresarial.

Palavras-chave: *Responsabilidade Social Corporativa. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Empresas Potencialmente Poluidoras. Sustentabilidade. Teoria da Legitimidade.*

Abstract: *The attention of companies focused only on economic issues is becoming a thing of the past. This is because actions aimed at social and environmental elements, whether for longevity and maintenance of the business, or as required by the external public, are becoming commonplace in the business sphere. In this context, the objective of this*

work is to verify how the practices of corporate social responsibility (CSR) carried out by publicly traded Brazilian companies, classified as potentially high-level pollutants, are aligned with the objectives of sustainable development (SDG). For this purpose, a qualitative research was carried out, with the application of the content analysis technique. The documents explored were the companies' sustainability and/or annual reports. In all, 15 companies had reports of this nature released for the year 2018. The results indicate that the CSR practices evidenced by potentially polluting companies in their reports have a certain level of alignment with the SDGs. In addition, it is noticeable that there is a tendency for companies to start preparing their socio-environmental reports from the perspective of the SDGs. In this way, the SDGs can become a new guideline to help companies formulate and execute their CSR. The findings of this research strengthen the assumptions of the theory of legitimacy, in the sense of the need incurred by companies to present themselves as legitimate regarding their operationalization before society. The survey also contributes by bringing the SDG guidelines closer to the business environment.

Keywords: Corporate social responsibility; Sustainable Development Goals; Potentially Polluting Companies; Sustainability; Legitimacy Theory.

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas tem-se observado a crescente necessidade de adaptação das empresas às constantes mudanças decorrentes de suas atividades no meio em que estão inseridas. Nesse contexto surge a Responsabilidade Social Corporativa (RSC) como uma ferramenta capaz de conduzir as organizações na direção de tais adaptações (BARAIBAR-DIEZ; SOTORRÍO, 2018) e por consequência destas, ao desenvolvimento sustentável.

De forma ampla, a RSC pode ser definida como os meios pelos quais uma empresa busca alinhar seu comportamento e valores com os comportamentos e valores das diversas partes interessadas no negócio (ESMAEILPOUR; BARJOEI, 2016). Ela engloba os conceitos de sustentabilidade, desenvolvimento sustentável, cidadania corporativa, impactando em mudanças no âmbito organizacional (STREIMIKIENE; SIMANAVICIENE; KOVALIOV, 2009).

Assim, a RSC tornou-se uma preocupação crescente, e muitas empresas passaram a investir mais em RSC por vislumbrar nela uma parte de estratégia de negócios e vantagem competitiva (YOO, 2017; KOPROWSKI; MAZZIONI; DAL MAGRO; ROSA, 2021; VERONEZE; SCHMIDT; DAL MAGRO; MAZZIONI, 2021). Nesse sentido, diversas evidências empíricas demonstraram sua relação com a lealdade do cliente por meio da imagem corporativa (GÜRLEK; DÜZGÜN; UYGUR, 2017), diferenciação dos produtos (BOEHE; CRUZ, 2010), melhoria na imagem corporativa, satisfação e lealdade do cliente (VAZIFEHDUST; MOJOU DI; JALALIAN, 2014; SUGANTHI, 2019) imagem da empresa e valor da marca (ESMAEILPOUR; BARJOEI, 2016).

Tais evidências sinalizam que os consumidores podem estar buscando empresas que implementem atividades de RSC devido ao aumento nas preocupações da sociedade no tocante a questões sociais, ambientais e éticas (BLOMBACK; SCANDELIUS, 2013). Devendo as empresas não apenas buscarem maximização de lucros, mas se atentar também a premissa de compensar a sociedade e o meio ambiente pelo impacto gerado por suas atividades, o que inclui benefícios aos colaboradores, interesses dos acionistas, consumidores, questões ambientais e públicas, etc (HSU, 2018; RIZZI; MAZZIONI; MOURA; ORO, 2019).

Desse modo, é possível observar que empresas que adotam de maneira efetiva a RSC são vistas de maneira positiva pelas partes interessadas (SEN; BHATTACHARYA; KORSCHUN 2006; GODFREY; MERRILL; HANSEN, 2009; ARENDT; BRETTEL, 2010; SERVAES; TAMAYO, 2013), apresentando uma imagem muito melhor perante a sociedade em comparação a demais empresas que não realizam tais práticas (POMERING; JOHNSON, 2009).

Dessa forma, contratos implícitos e explícitos, assumidos pelas organizações para com as diferentes partes interessadas (SUCHMAN, 1995), resultam em um crescente interesse por parte das organizações em evidenciar voluntariamente ações de cunho social e ambiental em seus relatórios anuais com o intuito de apresentar uma boa imagem ao seu público de interesse (WALLER; LANIS, 2009; MOTA; MAZZA; OLIVEIRA, 2013). Assim como para atender a

pressões sociais, legais e governamentais a respeito de questões ambientais, (VAN DE BURG WAL; VIEIRA, 2014).

Essa necessidade de divulgar/apresentar suas ações e o impacto destas na sociedade, bem como assegurar a legalidade dos atos praticados por parte das empresas, é fundamentada na Teoria da Legitimidade (ISLAM; DEEGAN, 2008); em que as práticas de RSC contribuem para a legitimação da empresa perante os stakeholders evidenciando uma imagem positiva da organização como forma de melhorar sua reputação (FREQUETE; NOSSA; FUNCHAL, 2015).

Desse modo, é possível observar que há uma preocupação global com questões ambientais e sociais, e não só as empresas, mas também as nações, têm demonstrado uma preocupação crescente com tais questões. Nesse sentido, em setembro de 2015, ocorreu a Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, onde foi acordado entre os 193 Estados-membros da ONU, a agenda intitulada Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável onde foram lançados os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) (ONU, 2015).

Foram lançados 17 ODS que são desmembrados em 169 metas a serem atingidas até 2030, englobando as três dimensões do desenvolvimento sustentável: econômica, social e ambiental, tendo como objetivo efetivar os direitos humanos, o alcance da igualdade de gênero e o empoderamento das meninas e mulheres (ONU, 2015). Os ODSs podem ser considerados um aprimoramento em relação aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), propostos no ano 2000 na Assembleia Geral das Nações Unidas e concluirão o que estes não conseguiram alcançar (NOSSA; RODRIGUES; NOSSA, 2017).

Portanto, observa-se que questões sociais e ambientais, continuam sendo alvo de inúmeras discussões em âmbito global. Nesse sentido, considerando que a imagem da empresa tem o potencial de influenciar nas decisões dos stakeholders (HSU, 2018; FARIAS; COELHO; COELHO, 2019), espera-se que as organizações também estejam engajadas no alcance dos ODS. Pois, os resultados que a adoção dos ODS esperam atingir podem ter maior facilidade de alcance caso haja alinhamento com as práticas de RSC das empresas (VERONEZE et al., 2021). Para tanto é crucial o engajamento dos líderes empresariais no alinhamento dos ODSs às suas estratégias de negócios (PEDERSEN, 2018).

É notável que a RSC continua sendo um tema bastante pesquisado na literatura seja em âmbito nacional ou internacional. Tais investigações têm analisado os efeitos da RSC em suas diferentes dimensões, em diversas perspectivas, que vão desde o desempenho financeiro, até a reputação corporativa (VAZIFEHDOUST et al., 2014; FREQUETE; NOSSA; FUNCHAL, 2015; ALMEIDA; SANTOS, 2014; ESMAEILPOUR; BARJOEI, 2016; HSU, 2018), outro corpo da pesquisa, tem buscado compreender o alinhamento entre a RSC e o desenvolvimento sustentável (SZCZUKA, 2015; BEHRINGER; SZEGEDI, 2016; XIA et al., 2018; SUGANTHI, 2019). Contudo, estudos analisando a RSC e os ODSs ainda são escassos (TSALIS; MALAMATENIOU; KOULOURIOTIS; NIKOLAOU, 2020; VERONEZE et al., 2021).

De modo que as pesquisas encontradas que analisaram este alinhamento são, em sua maioria, de abordagem quantitativa, objetivando investigar os fatores que contribuem para adoção dos ODS em diferentes países (ROSATI; FARIA, 2018; ROSATI; FARIA, 2019; HUMMEL; SZEKELY, 2021; VERONEZE et al., 2021).

Por sua vez, as pesquisas qualitativas encontradas adotaram diferentes enfoques. Algumas buscaram desenvolver um sistema de pontuação para avaliar a qualidade das informações publicadas em relatórios de sustentabilidade em relação aos ODS de empresas gregas (TSALIS et al., 2020), outras adotaram uma abordagem quali-quantitativa para analisar as associações potenciais entre o engajamento com os ODS e as características das empresas, assim como exploraram o que é realmente divulgado nos relatórios das 2000 maiores empresas listadas em ações em todo o mundo (VAN DER WAAL; THIJSSSENS, 2020).

Nesse sentido, existe a necessidade de um maior aprofundamento sobre como se dá o alinhamento entre as práticas de RSC e os ODS. Principalmente ao considerar que as pesquisas qualitativas realizadas anteriormente não abordaram diretamente este aspecto, existindo, portanto, uma lacuna de pesquisa a ser explorada. Além disso, verifica-se que as pesquisas qualitativas que

abordaram o engajamento aos ODS por parte das empresas, foram realizados em um contexto internacional. Assim, tendo em vista que diferentes fatores institucionais e culturais podem afetar as decisões das empresas em aderir às práticas sustentáveis e evidenciar seus compromissos com essas ações em seus relatórios (ROSATI; FARIA, 2019; KOPROWSKI et al., 2021). Verifica-se que há a necessidade de investigação de empresas que atuam no Brasil, buscando obter uma maior compreensão de como se dá o engajamento e, conseqüentemente, a divulgação das ações ligadas aos ODS. Sendo assim, com base no exposto, surge a seguinte questão norteadora da pesquisa: Como as práticas de RSC realizadas pelas empresas de capital aberto potencialmente poluidoras do Brasil estão alinhadas aos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS)?

De acordo com a problemática apresentada o objetivo do presente estudo é verificar como as práticas de RSC realizadas pelas empresas brasileiras de capital aberto, classificadas como potencialmente poluidoras de nível alto, estão alinhadas aos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS).

As organizações estão em meio a uma cultura contemporânea de conscientização climática, com níveis sem precedentes de transparência e exposição, nesse contexto a RSC tornou-se uma preocupação crescente das empresas (ELALFY et al. 2020); fazendo com que esta tenha se tornado uma relevante agenda de pesquisa (PRADHAN; NIBEDITA, 2019). Do mesmo modo, tem-se que os requisitos para alcance dos ODS são uma prioridade muito alta para o âmbito empresarial (TSALIS et al., 2020). Reforçando a relevância deste campo de investigação.

Portanto, a presente pesquisa justifica-se dada a relevância e atualidade da temática abordada, bem como a possibilidade de visualizar no contexto analisado, se as práticas de RSC estão sendo adotadas para o alcance do desenvolvimento sustentável. Assim como permite conhecer o conteúdo da divulgação a respeito dos ODS por parte das empresas potencialmente poluidoras de nível alto. Tais informações podem ser úteis para os diferentes stakeholders, como a sociedade e órgãos responsáveis que atendem a este segmento, avaliarem as ações destas empresas. Justifica-se ainda por contribuir para ampliação de pesquisas que relacionam a RSC ao desenvolvimento sustentável (VERONEZE et al. 2021).

Por fim, destaca-se que as empresas caracterizadas como potencialmente poluidoras, devem dar um maior destaque as questões de sustentabilidade ambiental, tendo em vista os impactos gerados pelas suas atividades (SILVA; ROVER, 2022). Dessa forma, alinhar as práticas de RSC aos ODS pode sinalizar um menor risco, bem como melhorar a imagem destas organizações. Daí a importância em verificar a existência deste alinhamento.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Teoria da Legitimidade

A teoria da legitimidade, tem como pressuposto básico a ideia de que as atividades realizadas pela empresa são baseadas em um contrato com a sociedade, estruturado com base nas crenças e valores vigentes; onde a empresa se compromete em atuar nos limites impostos pela sociedade, alinhando suas ações as expectativas desta, na busca de aprovação de suas atividades, legitimação, sobrevivência, assim como outras recompensas (PATTEN, 1992; PLETSCH; BRIGHENTI; SILVA; ROSA, 2015). Assim, as empresas buscam evidenciar informações sobre as atividades que atendam a estas expectativas, mesmo sem a exigência legal, como forma de torná-las legítimas (DIAS FILHO, 2013).

Neste sentido, uma organização pode ser considerada legítima, na medida em que seus valores e crenças são considerados corretos pela sociedade (CZESNAT; MACHADO, 2012). Portanto, se a sociedade não está convencida de que a empresa realiza suas atividades em um nível aceitável, ou legítimo, ela pode revogar o “contrato” da organização, ameaçando sua continuidade (DEEGAN, 2002).

Assim, sob os preceitos da teoria da legitimidade, as empresas são vistas como parte de um sistema social amplo, onde não se considera que estas tenham direitos inerentes aos recursos

disponíveis (PLETSCH *et al.*, 2015). As empresas operam porque a sociedade as considera legítimas e dependem da legitimidade para continuar atuando. Desse modo, no momento em que a administração da empresa percebe que alguma prática/recurso é de interesse dos stakeholders, estratégias devem ser implementadas para garantir fornecimento contínuo do recurso (EUGÊNIO, 2010).

Com base na literatura existente, Suchman (1995), apresenta três categorias de legitimidade. A legitimidade pragmática, moral e cognitiva. Segundo o autor, a primeira diz respeito às ações imediatas da organização em resposta às percepções de seu público. Ou seja, o público examina as ações da companhia, para determinar as consequências e benefícios da atividade empresarial, assim como o alinhamento de crenças, valores, etc. Já a legitimidade moral retrata uma avaliação normativa da empresa, assim como das atividades realizadas, baseando-se em julgamentos sobre se a atividade é a coisa certa a se fazer. Por fim, a legitimidade cognitiva está relacionada ao reconhecimento da organização, ou seja, ocorre por meio da compreensão pela sociedade de que a empresa é necessária ou inevitável com base em algum relato cultural considerado correto.

Inúmeros autores apontam que uma das estratégias utilizadas pelas empresas para o alcance e preservação da legitimidade, tem sido a evidenciação de informações sobre práticas sociais e ambientais realizadas em seus relatórios, buscando convencer as partes interessadas que elas estão atendendo suas expectativas, visto que este tipo de informação está alinhada às preocupações da sociedade (BRANCO; EUGENIO; RIBEIRO, 2008; HOPWOOD, 2009; MACHADO; OTT, 2015; PLETSCH *et al.*, 2015).

Sendo os relatórios anual e de sustentabilidade, os principais canais utilizados pelas empresas para evidenciação de informações socioambientais (EUGÊNIO, 2010). A evidenciação desse tipo de relatório tem sido crescente (VILLIERS; STADEN, 2006), ressaltando a ideia de que a evidenciação corporativa que inclui informações socioambientais é um importante mecanismo utilizado pela administração, que pode influenciar as percepções dos stakeholders, com relação à empresa (DEEGAN, 2002).

Portanto, com base no exposto e considerando as inúmeras evidências já apresentadas de que a RSC tem impacto positivo na imagem da empresa junto à sociedade. Acredita-se que há interesse por parte das empresas, em aumentar a evidenciação deste tipo de informação, com o intuito de legitimar suas atividades. Além disso, as ações realizadas no intuito de atingir os ODSs, tem o potencial de reforçar ainda mais o compromisso da organização em alinhar seus interesses aos interesses da sociedade.

2.2 Desenvolvimento Sustentável

As discussões acerca do Desenvolvimento Sustentável (DS), emergiram em um contexto de preocupações com a influência exercida pela produção e ações humanas no meio ambiente, a escassez de recursos naturais e o futuro no mundo (NOSSA; SANTOS; NOSSA, 2017). Considerando que no sistema capitalista, as decisões dos gestores normalmente são baseadas na busca pela maximização dos lucros (NOBRE; RIBEIRO, 2013), cada vez mais as organizações têm explorado os recursos naturais de maneira excessiva, havendo uma má distribuição destes, e agravando inúmeros problemas como mudanças climáticas, injustiça social, degradação do ambiente, entre outros (THOMPSON, 2010).

Essas discussões, receberam maior atenção quando a Organização das Nações Unidas estabeleceu, em 1983, a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (LOURENÇO; CARVALHO, 2013). Sendo publicado em 1987 por esta comissão o relatório *Nosso Futuro Comum*, também conhecido como Relatório Brundtland, esse relatório listou algumas políticas e comportamentos necessários para o DS (VASCONCELOS; ALVES; PESQUEUX, 2012). Além desta, houveram várias outras comissões, conferências e acordos em busca de Desenvolvimento Sustentável. O Quadro 1 apresenta alguns dos eventos ocorridos.

Quadro 1 – Comissões, Conferências e Acordos Globais em busca de Desenvolvimento Sustentável

Evento	Descrição
1972, Estocolmo, Conferencia ONU para o Meio Ambiente Humano e a “Declaração de Estocolmo”	É considerado um marco na história da cooperação internacional em questões ambientais. O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) foi criado. Também, foi publicado um decreto de salvaguarda do meio ambiente e das questões sociais. Além disso, a ONU começa a discutir a relação entre a poluição do ar advinda da ação humana e as consequentes mudanças climáticas globais.
1980, PNUMA- Estratégia de Conservação Mundial	Documento criado pela União Internacional para a Conservação da Natureza, com participação de cientistas e pesquisadores de diversas nacionalidades. Aparentemente, é o primeiro documento internacional a usar o termo desenvolvimento sustentável”.
1982, Assembleia Geral da ONU, “Carta Mundial da Natureza”	Argumenta que a humanidade é parte da natureza e a que vida é dependente do funcionamento ininterrupto dos sistemas naturais. Aponta que a humanidade pode alterar a natureza e até extrair os recursos naturais por sua ação ou por suas consequências, mas que também deve manter a estabilidade e a qualidade da natureza e ainda conservar os recursos naturais.
1983–1987, Comissão Mundial do Meio Ambiente e Desenvolvimento e “Nosso Futuro Comum”	Também conhecida como a Comissão <i>Brundtland</i> , a proposta era criar uma estrutura conceitual para o desenvolvimento sustentável mundial. O documento produzido foi chamado de “Nosso Futuro Comum”, no qual defende que as gerações atuais devem utilizar-se da natureza sem comprometer a habilidade das futuras gerações no atendimento de suas próprias necessidades.
1992, Rio de Janeiro, Conferência ONU para o Meio Ambiente e Desenvolvimento	A Eco-92, ou Cúpula da Terra foi uma grande conferência, com a participação de diversos líderes globais e ONG’s. A “Declaração do Rio” contém 27 princípios que deveriam orientar a política em relação ao meio ambiente e ao desenvolvimento. A “Agenda 21” oferece um quadro detalhado para a implementação do desenvolvimento sustentável.
1997, Protocolo de Quioto	Um tratado ambiental adotado em 1997 e que virou lei em 2005, que estipula que países desenvolvidos que tenham adotado ao tratado reduzam seus níveis de emissão de gases do efeito estufa. Cobre dois períodos de redução de emissão: 2008–2012 e 2013–2020. Trinta e sete países assinaram o tratado, com exceções como os EUA e o Canadá. O tratado estabeleceu novos sistemas e créditos de carbono para países que financiam programas de redução de emissões no mundo em desenvolvimento.
2009, Copenhagen, <i>UM Climate Change Conference</i>	A desastrosa conferência foi um indicador da inabilidade de países desenvolvidos e em desenvolvimento de convergirem para um consenso de como avançar nas questões de mudanças climáticas. Nenhum acordo ou plano de ação foi adotado nesta conferência.
2012, Rio de Janeiro, Conferência ONU Rio +20 e “O Futuro que Queremos”	Muitas das discussões da Rio+20 foram acerca dos esforços fracassados de se implementar algum tipo de convergência global para o desenvolvimento sustentável, idealizada em 1992. O relatório “O Futuro que Queremos” apresenta este mesmo tom de fracasso e argumenta em favor de uma renovação do compromisso político.

Fonte: Nossa et al. (2017, p.90).

O DS é um conceito dinâmico, e tem recebido inúmeras definições, adaptando-se aos diferentes contextos (ROGERS; JALAL; BOYD, 2008). Uma definição recorrente na literatura é a proposta no relatório de Brundtland (1987, p. 8), que aponta o desenvolvimento sustentável como “o desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a habilidade das futuras gerações de suprir suas próprias necessidades”.

O Triple Bottom Line proposto por Elkington (1997) trouxe maior clareza as discussões sobre DS sendo amplamente aceito no meio acadêmico e empresarial (LOURENÇO; CARVALHO, 2013). A abordagem proposta no modelo é a reflexão de como as atividades desempenhadas podem levar ao crescimento de maneira sustentável, isto é, considerando as dimensões econômica, social e ambiental (ELKINGTON, 1997).

Assim, novas definições de DS foram surgindo, levando em consideração tais dimensões. Nesse sentido, Hart e Milstein (2003) comentam que uma empresa pode ser considerada sustentável quando contribui para o desenvolvimento gerando benefícios econômicos, sociais e ambientais. Nesse contexto, as empresas desempenham papel crucial para que haja o DS, ao desenvolverem estratégias que auxiliem no alcance destes objetivos (NOBRE; RIBEIRO, 2013).

Apesar de não se tratar de um tema recente, o DS continua recebendo bastante atenção em um contexto global. Além disso, o fato de movimentos como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e os Objetivos do Milênio, receberem rápida aceitação pelos diversos países no mundo, demonstra a urgente necessidade em se desenvolver práticas que não afetem o meio ambiente e sejam viáveis do ponto de vista social e econômico (ALLEN; METTERNICHT; WIEDMANN, 2016; NOSSA et al., 2017).

2.3 Responsabilidade social corporativa e os objetivos de desenvolvimento sustentável

Seja por questões de legitimidade ou por imposições legais, as empresas necessitam de adequação aos aspectos dos consumidores e anseios da sociedade. Nesse contexto, a RSC se traduz no papel que as empresas exercem como agentes colaborativos para o desenvolvimento sustentável (FRIENDERICH; DOS SANTOS; WEBER, 2020). Empresas enxergam de forma variada a inclusão de RSC em suas práticas organizacionais, indo desde um diferencial estratégico, por fortalecer os laços com seus stakeholders (SUNGANTI, 2019), ou mesmo por questões intrínsecas a cultura do país onde estão instaladas (BATISTELLA; MAZZIONI; DAL MAGRO, 2020).

Sendo responsáveis por colaborar num contexto micro do desenvolvimento sustentável, as empresas devem moldar suas práticas de RSC ao cenário das metas traçadas pela Agenda 2030, ou seja, a organizações empresariais devem buscar o alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável (PEDERSEN, 2018). Assim, as empresas que praticam e desenvolvem sua RSC como um modelo de negócios, tendem a colaborar para o alcance dos ODS (VERONEZE et al., 2021). Nesse sentido, O Quadro 2 evidencia alguns estudos que abordaram a temática sobre RSC e ODS.

Quadro 2 – Estudos anteriores

Autores	Objetivo	Principais resultados
Rosati e Faria (2018)	Analisaram a relação entre adesão aos ODS nos relatórios de sustentabilidade e características internas da empresa em um contexto de diferentes países.	Descobriram que o tamanho, o volume de ativos intangíveis, o compromisso com estruturas de sustentabilidade, garantia externa, maior parcela de diretoras e um conselho de administração mais jovem, desempenham um papel fundamental na adesão aos ODS nos relatórios de sustentabilidade.
Rosati e Faria (2019)	Analisaram os fatores institucionais em nível nacional relacionados à decisão de abordar os ODS em relatórios de sustentabilidade.	Verificaram que a vulnerabilidade às mudanças climáticas, RSC nacional, gastos das empresas com educação terciária, cultura nacional, níveis mais baixos de coordenação de mercado e proteção ao emprego configuram-se como fatores determinantes quanto a inclusão dos ODS nos relatórios.
Tsalis et al. (2020)	Buscaram desenvolver uma estrutura de avaliação para medir a qualidade das informações publicadas nos relatórios de sustentabilidade em relação a cada um dos ODS.	Os autores verificaram a existência de diferenças na amplitude e na qualidade das informações divulgadas pelas empresas para cada ODS. Verificaram ainda que a Agenda 2030 em 2015 não afetou as práticas de relatórios corporativos das empresas analisadas. Visto que durante o período analisado (2014-2016), as empresas não alteraram consideravelmente o conteúdo e a estrutura dos relatórios de sustentabilidade.
Van der Waal e Thijssens (2020)	Realizaram um estudo qualitativo, buscando mapear o envolvimento das empresas com os ODS, em um universo que contempla as 2.000 maiores empresas listadas no mundo.	A análise quantitativa demonstrou que o engajamento das empresas nos ODS ainda é limitado e associado ao compromisso com outros temas relacionados à sustentabilidade, bem como ao tamanho da empresa, ao nível de sustentabilidade corporativa, assim como a adesão ao pacto global. Por sua vez, a análise qualitativa demonstrou que o envolvimento da empresa é em grande parte simbólico e intencional, em vez de substantivo. Sugerindo que as organizações tratam os ODS como um esquema com implicações não comprometidas, facilitando o gerenciamento de impressões e o aprendizado.

Hummel e Szekely (2021)	Examinaram a divulgação dos ODSs nos relatórios anuais de empresas europeias por um período de quatro anos.	Verificaram um aumento substancial na qualidade dos relatórios ao longo do período analisado, assim como verificaram que há uma clara falta de divulgação de informações quantitativas e prospectivas. Adicionalmente foi verificado que a evidenciação dos ODS está associada a uma alta relevância de investidores socialmente responsáveis, clientes ou pressão pública relacionada ao meio ambiente, ao passo que analistas financeiros, funcionários e a mídia não se associam à divulgação dos ODS.
Lu et al. (2021)	Com base em uma revisão crítica da literatura objetivaram discutir as questões importantes para avaliar a RSC e elaborar um modelo de avaliação da RSC, levando em consideração os ODSs.	Os autores discorrem que as principais limitações da RSC na abordagem dos ODSs foram: a implementação seletiva dos ODSs, o <i>greenwashing</i> , a ausência de integração das partes interessadas, a falta de incorporação das Pequenas e Médias Empresas e a diferença nas práticas de RSC entre os países.
Veroneze et al. (2021)	Analysaram as empresas de capital aberto listadas nos países do G-20 em 2018, com o intuito de avaliar o efeito conjunto dos fatores endógenos e do desempenho RSC na adesão das empresas aos ODSs, no âmbito internacional.	Descobriram que o desempenho em RSC influencia positivamente a adesão das empresas aos ODSs. Constataram ainda que o tamanho da empresa e o crescimento de vendas afetaram a adesão aos ODSs, de forma positiva e negativa, respectivamente

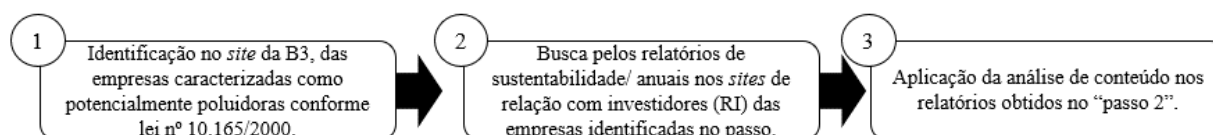
Fonte: Elaborado pelos autores com base em estudos anteriores (2023).

Diante do exposto, é possível verificar que mesmo com a grande atenção dada pela literatura à temática, há ainda no contexto brasileiro a necessidade de investigação com o intuito de se obter uma maior compreensão a respeito do engajamento e, consequentemente, da divulgação das ações ligadas aos ODS.

3 PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS

Com uma abordagem qualitativa o presente estudo prestou-se a construir uma visão sobre determinado fato através do contexto no qual os objetos de estudo estão inseridos (SILVERMAN, 2009). Para atender ao objetivo de pesquisa aplicou-se a técnica de análise de conteúdo, a qual pode ser empregada para interpretar o contexto expresso em documentos abrindo margem para integração do pesquisador por meio da construção de seu próprio ponto de vista (BARDIN, 2011). Sendo esta uma pesquisa documental, as informações necessárias para desenvolvimento do trabalho foram adquiridas através da análise de conteúdo aplicada aos relatórios de sustentabilidade e/ou anuais das empresas que compuseram a amostra. A Figura 1 apresenta o delineamento da coleta de informações realizada nesta pesquisa.

Figura 1 – Procedimentos para coleta de informações na pesquisa documental



Fonte: Elaborado pelos autores (2023)

Optou-se por utilizar no estudo as empresas listadas na B3 que são consideradas como potencialmente poluidoras conforme a lei nº 10.165/2000. Através da observância do que rege a referida lei, foram constatadas 43 empresas que integram os setores considerados como de atividades potencialmente poluidoras de nível alto, configurando assim a população de pesquisa. No entanto, só foram utilizadas aquelas empresas que apresentaram relatório anual ou de sustentabilidade

referentes ao ano de 2018. Os relatórios foram obtidos através dos sites de relação com investidores (RI) das organizações. Dessa forma, a amostra final utilizada na pesquisa é composta por 15 empresas, as quais estão dispostas no Quadro 3 a seguir.

Quadro 3 – Amostra utilizada na pesquisa

Setor	Empresa	Tipo de relatório
Bens industriais	Gol S.A	Sustentabilidade
	Cosan Logística S.A	Sustentabilidade
	MRS Logística S.A	Anual
	Rumo S.A	Anual
	JSL S.A	Anual
Madeira e Papel	Celulose Irani S.A	Sustentabilidade
	Suzano S.A	Sustentabilidade
Químicos	Braskem S.A	Anual
Mineração	Vale S.A	Sustentabilidade
Siderurgia e Metalurgia	Paranapanema S.A	Sustentabilidade
	Gerdau S.A	Anual
	Usiminas S.A	Sustentabilidade
Exploração, refino e distribuição	Petrobras S.A	Sustentabilidade
	QGEF part S.A	Sustentabilidade
	Ultrapar S.A	Sustentabilidade

Fonte: Elaborado pelos autores com base na classificação setorial da B3 (2023).

Para proceder a análise de conteúdo dos relatórios desenvolveu-se um framework (Quadro 4) com base nos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável constantes na Agenda 2030 da ONU. Cada objetivo foi identificado nos relatórios das empresas por meio de uma ação constituída, praticada e divulgada pelas empresas, através da técnica de checklist. Dessa forma cada ODS se configurou em uma categoria de pesquisa.

Quadro 4 – Framework dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

ODS (Categorias de Pesquisa)	Ação
ODS 1 – Erradicação da Pobreza	Projetos Sociais que visem diminuir a pobreza em todas as suas formas.
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	Projetos sociais que visem distribuição de alimentos a pessoas carentes; Utilização de produtos de pequenos produtores.
ODS 3 – Saúde e Bem-Estar	Planos de Saúde; Menções ao bem-estar dos colaboradores e sociedade; Menções a epidemias; Programas sociais contra o uso de drogas.
ODS 4 – Educação de Qualidade	Projetos voltados a educação; Educação profissionalizante; Educação de jovens e adultos.
ODS 5 – Igualdade de Gênero	Ações contra discriminação de gênero; Qualquer menção a discriminação por gênero.
ODS 6 – Água potável e Saneamento	Gestão sustentável da água; Apoio a comunidades locais, para melhor gestão da água e saneamento.
ODS 7 – Energia limpa e Acessível	Utilização de fontes de energia renováveis.
ODS 8 – Trabalho decente e Crescimento econômico	Crescimento econômico sustentado; Modernização da tecnologia e inovação; Uso eficiente de recursos (na produção e consumo); Inclusão dos jovens no mercado de trabalho.
ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura	Infraestrutura local; Novas tecnologias; Industrialização inclusiva e sustentável.

ODS 10 – Redução das desigualdades	Realização de projetos sociais que visem diminuir as desigualdades em qualquer uma de suas vertentes.
ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis	Investimentos e auxílios de melhorias às comunidades.
ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis	Assegurar padrões de consumo e produção sustentáveis; Gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais; Tratamento dos resíduos; Reciclagem; Minimizar os impactos sobre o meio-ambiente.
ODS 13 – Ação contra a mudança global climática	Medidas sobre as mudanças climáticas; Controles nas emissões de gases do efeito estufa.
ODS 14 – Vida na água	Conservação e uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos; Reduzir a poluição marinha; Estudos para potencializar o conhecimento da vida marinha.
ODS 15 – Vida terrestre	Proteger, preservar e recuperar os ecossistemas terrestres; Uso sustentável dos ecossistemas terrestres; Preservação da biodiversidade.
ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições eficazes	Projetos que visem sociedades pacíficas e preocupadas com o desenvolvimento sustentável; Leis e políticas voltadas para o desenvolvimento sustentável.
ODS 17 – Parcerias e meio de implementação	Parcerias para o desenvolvimento sustentável.

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU (2023).

Buscou-se nos relatórios de cada empresa que compõe a amostra pela presença das categorias de pesquisa apresentadas no Quadro 4. Através da constatação de uma categoria foi possível identificar o nível de alinhamento entre as práticas de responsabilidade social corporativa divulgadas pelas entidades e os ODS. O Quadro 5 indica a classificação do nível de alinhamento.

Quadro 5 – Nível de alinhamento entre RSC evidenciada pelas empresas e os ODS

Percentual de Categorias Constatadas	Nível de alinhamento
1% até 25%	Ruim
26% até 50%	Regular
51% até 75%	Bom
76% até 100%	Ótimo

Fonte: Pereira, Luz e Carvalho, (2015).

Para operacionalizar a análise de conteúdo foram utilizados termos chave e seus respectivos radicais referentes às categorias de pesquisa, tais como: Pobreza, Miséria, Fome, Saúde, Educação, Renovável, ODS, Desenvolvimento, Sustentável, dentre outros. Ao verificar a presença dos termos chaves nos relatórios passou-se para a análise de contexto no qual estavam inseridos afim de indicar sua associação ao ODS remetente.

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A constatação realizada de forma inicial foi verificar se as empresas faziam alguma menção aos ODS da ONU em seus relatórios. Conforme apresenta-se na Tabela 1, pode-se observar que apenas três empresas não fizeram menção aos ODS, a MRS Logística S.A, a Usiminas S.A e a Ultrapar S.A.

Tabela 1 – Menção aos ODS nos relatórios de sustentabilidade e/ou anual das empresas potencialmente poluidoras de nível alto

Empresas	Menciona ODS
Gol S.A	SIM

Cosan Logística S.A	SIM
MRS Logística S.A	NÃO
Rumo S.A	SIM
JSL S.A	SIM
Celulose Irani S.A	SIM
Suzano S.A	SIM
Braskem S.A	SIM
Vale S.A	SIM
Paranapanema S.A	SIM
Gerdau S.A	SIM
Usiminas S.A	NÃO
Petrobras S.A	SIM
QGEP part S.A	SIM
Ultrapar S.A	NÃO

Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

Ressalta-se que algumas empresas mencionam os ODS ainda de forma incipiente, enquanto outras já possuem uma melhor estruturação quanto a inserção das diretrizes dos ODS, apresentando no próprio relatório as metas traçadas para o alcance de cada ODS ao qual a organização enxerga necessidade de aderir. Esses fatores refletem o que a literatura sobre o tema apresenta como uma tendência que mais empresas passem a elaborar seus relatórios de cunho socioambiental conforme os ODS, uma vez que o caráter institucional leva às organizações a adotarem o isomorfismo, ou seja, as entidades passam a agir de forma semelhante (JACOMETTI; DE CASTRO; GONÇALVES; COSTA, 2016).

Por meio da Tabela 2 é possível verificar os ODS evidenciados nos relatórios das empresas que compõe a amostra. Pode-se notar que todas as empresas divulgaram práticas alinhadas aos ODS 11 e ODS 12, os quais remetem respectivamente à preocupação com as cidades e comunidades, e consumo e produção responsável. Uma das justificativas para tal pode estar na teoria da legitimidade, entendendo a necessidade que as entidades possuem em transparecer à sociedade que exercem suas atividades de maneira legítima (DEEGAN, 2002) e que estão agindo de acordo com o que a sociedade considera como sendo a coisa certa a ser feita.

Tabela 2 – ODS encontrados nos relatórios de sustentabilidade e/ou anual das empresas potencialmente poluidoras de nível alto

Empresas	ODS																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Gol S.A	X		X	X	X					X	X	X	X			X	X
Cosan Logística S.A							X	X	X		X	X	X				
MRS Logística S.A			X	X							X	X					X
Rumo S.A			X	X	X			X	X	X	X	X	X		X	X	X
JSL S.A			X			X	X		X	X	X	X	X				X
Celulose Irani S.A			X	X		X	X	X			X	X	X		X	X	X
Suzano S.A	X		X	X	X		X	X	X	X	X	X	X		X	X	X
Braskem S.A	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Vale S.A			X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X
Paranapanema S.A			X	X	X	X		X			X	X	X			X	X
Gerdau S.A			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X
Usiminas S.A			X	X		X		X			X	X			X	X	
Petrobras S.A			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
QGEP part S.A			X				X	X	X		X	X	X	X	X	X	X

Ultrapar S.A			X	X		X	X	X	X		X	X	X				X
--------------	--	--	---	---	--	---	---	---	---	--	---	---	---	--	--	--	---

Nota: "X" indica alinhamento entre as práticas de RSC divulgadas com a respectiva ODS.

Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

Por outro lado, nenhuma das práticas de RSC evidenciadas se relaciona ao ODS 2, referente à fome zero e agricultura sustentável. Esse fato pode ser um indício de que, pelo menos num âmbito geral, as empresas destacam maior atenção a elementos que estejam relacionados de forma mais direta às suas operações, e, portanto, sofrem uma maior pressão por parte da sociedade.

Ao se analisar as empresas com maior evidenciação de práticas de RSC alinhadas aos ODS, constata-se que as empresas que mais divulgaram foram a Braskem (15) e Petrobrás (15), seguidas da Vale e Gerdau, ambas apresentando 14 das 17 práticas analisadas. Este nível elevado de evidenciação pode estar associado à grande visibilidade que estas empresas possuem, e ao alto impacto da atividade dessas empresas no meio em que estão inseridas. Havendo, portanto, uma maior necessidade de legitimação perante à sociedade (DIAS FILHO, 2013; PLETSCHE; BRIGHENTI; SILVA; ROSA, 2015), buscando demonstrar que os benefícios trazidos pelas suas atividades superam os efeitos nocivos ao ambiente e sociedade (SUCHMAN, 1995). Principalmente por parte da Vale com o rompimento das barragens de Mariana e Brumadinho que ocorreram em um curto intervalo de tempo (2015 e 2019, respectivamente). Em contraste, dentre as empresas com menor divulgação estão a MSR Logística (5) e Cosan Logística (6). Em comparação as primeiras empresas citadas, o impacto das atividades destas últimas pode ser considerado menor por parte da sociedade, o que pode levar as empresas a um menor engajamento em práticas de legitimação.

A Tabela 3 evidencia o alinhamento entre as práticas de RSC e os ODS de cada empresa que compõe a amostra. Por meio da análise de conteúdo realizada foi possível levantar que mesmo aquelas empresas que não fazem menção direta aos ODS evidenciam práticas que estão associadas a alguma categoria de pesquisa, como nos casos da MRS Logística S.A (Regular); da Usiminas S.A (Regular); e da Ultrapar S.A (Bom). Contudo, o alinhamento apresentado por essas entidades especificamente, mostra-se em um nível menor do que aquele alcançado pelos relatórios das empresas que realizam menção aos ODS.

Tabela 3 – Alinhamento entre as práticas de RSC evidenciadas pelas empresas potencialmente poluidoras de nível alto e os ODS

Empresa	% de alinhamento	Alinhamento
Gol S.A	58,82%	Bom
Cosan Logística S.A	35,29%	Regular
MRS Logística S.A	29,41%	Regular
Rumo S.A	70,59%	Bom
JSL S.A	52,94%	Bom
Celulose Irani S.A	64,71%	Bom
Suzano S.A	82,35%	Ótimo
Braskem S.A	88,24%	Ótimo
Vale S.A	82,35%	Ótimo
Paranapanema S.A	58,82%	Bom
Gerdau S.A	82,35%	Ótimo
Usiminas S.A	47,06%	Regular
Petrobras S.A	88,24%	Ótimo
QGEF part S.A	64,71%	Bom
Ultrapar S.A	58,82%	Bom

Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

Assim, de maneira geral é possível afirmar que as práticas de RSC evidenciadas pelas empresas potencialmente poluidoras de nível alto em seus relatórios de sustentabilidade e/ou anuais para o ano de 2018 estão alinhadas com os ODS. Conforme podemos observar na Tabela 4 o nível geral médio de alinhamento pode ser considerado "Bom", com uma ocorrência de 46,67%. Tal resultado está alinhado com os pressupostos da teoria da legitimidade. Pois, tendo em vista que se tratam de empresas potencialmente poluidoras, estas correm o risco de não serem consideradas

legítimas pela sociedade e demais partes interessadas, o que ameaçaria sua continuidade (DEEGAN, 2002). Desse modo, buscando evitar que isto ocorra, as empresas se esforçam para demonstrar que estão atuando dentro dos limites impostos pela sociedade, alinhando suas ações às expectativas desta, como forma de legitimação (CHO; PATTEN, 2007; HOPWOOD, 2009; MACHADO; OTT, 2015).

Tabela 4 – Nível de alinhamento entre RSC e ODS por relatório

Nível de alinhamento	Número de relatórios	Percentual
Ruim	0	0%
Regular	3	20%
Bom	7	46,67%
Ótimo	5	33,33%

Fonte: Elaborado pelos autores (2023)

Ressalta-se que todas as empresas, dentre as 15 que compuseram a amostra, divulgaram praticar no mínimo uma ação que esteja relacionada aos ODS. Sendo que apenas três relatórios apresentaram alinhamento regular, indicando que a grande maioria das empresas possuem entendimento da importância de aderir a tais práticas, como forma de promoverem suas imagens institucionais (MOTA; MAZZA; DE OLIVEIRA, 2013). Assim, o conteúdo dos relatórios divulgados de forma voluntária pelas entidades potencialmente poluidoras de nível alto, listadas na B3, mostra-se bem alinhado com os ODS que compõe a agenda 2030 da ONU.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A RSC vem se tornando fator preponderante para a manutenção da legitimidade das organizações. Nesse sentido, o presente trabalho objetivou verificar o alinhamento existente entre as práticas de RSC dispostas nos relatórios de sustentabilidade e anual das empresas potencialmente poluidoras de nível alto, com os ODS. Para tal, utilizou-se como procedimento metodológico a análise de conteúdo.

Os resultados evidenciaram que algumas empresas mencionam os ODS ainda de forma incipiente, ao passo que outras apresentam uma maior estruturação quanto a inserção das diretrizes dos ODS, apresentando no próprio relatório as metas traçadas para o alcance de cada ODS ao qual a empresa busca aderir. Verificou-se ainda os ODS mais mencionados nos relatórios das empresas foram os 11 e 12, os quais remetem respectivamente à preocupação com as cidades e comunidades, e consumo e produção responsável. Em contraste, nenhuma das práticas de RSC evidenciadas se relaciona ao ODS 2, referente à fome zero e agricultura sustentável. Sinalizando que as empresas têm dedicado um maior esforço aos elementos relacionados de forma mais direta às suas operações, e que consequentemente, recebem uma maior pressão por parte da sociedade.

Ao se analisar as organizações com maior evidenciação de práticas de RSC alinhadas aos ODS, destacam-se a Braskem (15) e Petrobrás (15), seguidas da Vale e Gerdau, ambas apresentando 14 das 17 práticas analisadas. Por outro lado, as empresas com menor divulgação são a MSR Logística (5) e Cosan Logística (6).

Por fim, destaca-se que todas as empresas dentre as 15 analisadas divulgaram praticar no mínimo uma ação que esteja relacionada aos ODS. Apenas três relatórios não fizeram menção direta aos ODS (MRS Logística S.A, Usiminas S.A, Ultrapar S.A), no entanto, estas evidenciaram práticas que estão associadas a alguma categoria de pesquisa. Indicando que as empresas analisadas possuem entendimento da importância de aderir a tais práticas, como forma de se alinharem às demandas da sociedade, mantendo sua legitimidade e continuidade. Assim, de maneira geral é possível afirmar que as práticas de RSC evidenciadas pelas empresas analisadas estão alinhadas com os ODS, de modo que o nível geral médio de alinhamento pode ser considerado “Bom”, com uma ocorrência de 46,67%.

Sinalizando que as empresas usam da divulgação sobre RSC e ODS para manter sua legitimidade, evidenciando a sociedade que estão agindo conforme as expectativas desta. Bem como para sinalizar que estão se engajando para reduzir ao mínimo possível os impactos nocivos das suas atividades, e se engajando em trazer melhorias para a sociedade e o meio ambiente na qual estão inseridas. Justificando, portanto, a importância das suas atividades naquele contexto e, consequentemente, conseguindo a manutenção de seus contratos sociais.

Esse trabalho contribui para o desenvolvimento da temática acerca da RSC, incluindo um novo panorama de pesquisa ainda não explorado de forma concreta no Brasil no âmbito organizacional. Fomenta ainda sobre a importância de as empresas alcançarem sua legitimidade, e os meios disponíveis para tal.

Dentre as limitações, está o fato de a análise focar exclusivamente nas informações contidas nos relatórios divulgados pelas empresas. Pois, como não se tratam de informações obrigatórias, as empresas podem utilizar outros meios para divulgação destas informações, tais como as redes sociais. Outra limitação, decorreu do fato de que nem todas as empresas potencialmente poluidoras divulgaram seus relatórios no período analisado, prejudicando a abrangência da amostra.

Nesse sentido, estas limitações podem ser exploradas por novas pesquisas. Assim, recomenda-se que pesquisas futuras incluam fontes de dados não incluídas neste trabalho, tais como twitter, facebook, instagram, declarações corporativas, imprensa e outros. Além disso, pesquisas futuras poderão buscar fontes de dados primárias, por meio de estudo de caso, entrevistas e aplicação de questionários, buscando obter informações mais detalhadas sobre este possível alinhamento entre as práticas de RSC e os ODS. O que possibilitaria uma compreensão mais ampla sobre o engajamento das empresas em relação aos ODS. Além disso, estas pesquisas podem, ainda, incluir outros segmentos de atuação para diversificar a amostra, bem como possibilitar a ocorrência de comparação dos resultados obtidos.

REFERÊNCIAS

ALLEN, C.; METTERNICHT, G.; WIEDMANN, T. National pathways to the Sustainable Development Goals (SDGs): A comparative review of scenario modelling tools. **Environmental Science and Policy**, v. 66, p. 199–207. 2016.

ALMEIDA, M. A.; SANTOS, J. F. Disclosure voluntário de responsabilidade social corporativa das empresas listadas na BM&FBOVESPA. **Revista de Gestão Social e Ambiental**, v. 8 n. 3, p. 69-88. 2014.

ARENDT, S.; BRETTEL, M. “Understanding the influence of corporate social responsibility on corporate identity, image, and firm performance”, **Management Decision**, 48(10), pp. 1469-1492. 2010.

BARAIBAR-DIEZ, E., & SOTORRÍO, L. L. O efeito mediador da transparência na relação entre responsabilidade social corporativa e reputação corporativa. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios-RBGN**, v. 20 n.1, p. 05-21. 2018. <https://doi.org/10.7819/rbgn.v20i1.3600>

BARDIN, L. Análise de Conteúdo. São Paulo: Ed. **Revista e Ampliada**, 2011.

BATISTELLA, A. J.; MAZZIONI, S.; DAL MAGRO, C. B. Efeito da cultura nacional na responsabilidade social corporativa. **Revista de Administração IMED**, v. 10, n. 1, p. 63-85, 2020. <https://doi.org/10.18256/2237-7956.2020.v10i1.3666>

BLOMBÄCK, A.; SCANDELIUS, C. Corporate heritage in CSR communication: a means to responsible brand image?. **Corporate Communications: An International Journal**, v. 18, n. 3, p. 362-382, 2013.

BOEHE, D. M.; BARIN CRUZ, L. Corporate social responsibility, product differentiation strategy and export performance. **Journal of Business ethics**, v. 91, p. 325-346, 2010.

BRASIL. Lei 10.165 de 27 de dezembro de 2000. Altera a Lei nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L10165.htm>. Acesso em: 15 abr. de 2023.

BURGWAL, D. V.; VIEIRA, R. J. O. Determinantes da divulgação ambiental em companhias abertas holandesas. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 25, p. 60-78, 2014.

CARROLL, A. B. A three-dimensional conceptual model of corporate performance. **Academy of management review**, v. 4, n. 4, p. 497-505, 1979.

CHO, C. H.; PATTEN, D. M. The role of environmental disclosures as tools of legitimacy: A research note. **Accounting, organizations and society**, v. 32, n. 7-8, p. 639-647, 2007.

CZESNAT, A. O.; MACHADO, D. P. N. Legitimação na evidenciação de informações socioambientais entre as empresas de telecomunicações listadas na Bovespa. **Base Revista de Administração e Contabilidade da UNISINOS**, v. 9, n. 3, p. 291-305, 2012.

DE VILLIERS, C.; VAN STADEN, Chris J. Can less environmental disclosure have a legitimising effect? Evidence from Africa. **Accounting, organizations and society**, v. 31, n. 8, p. 763-781, 2006.

DEEGAN, C. Introduction: The legitimising effect of social and environmental disclosures—a theoretical foundation. **Accounting, auditing & accountability journal**, v. 15, n. 3, p. 282-311, 2002.

DIAS FILHO, J. M. A pesquisa qualitativa sob a perspectiva da Teoria da Legitimidade: uma alternativa para explicar e prever políticas de evidenciação contábil. **Revista INTERFACE-UFRN/CCSA ISSN Eletrônico 2237-7506**, v. 9, n. 1, 2012.

DOS SANTOS, G. F.; WEBER, A. L. Desenvolvimento Sustentável e Responsabilidade Social Empresarial: uma análise entre a teoria e a prática. **Desenvolvimento em Questão**, v. 18, n. 51, p. 247-267, 2020.

ELALFY, A. et al. Scoping the evolution of corporate social responsibility (CSR) research in the sustainable development goals (SDGs) era. **Sustainability**, v. 12, n. 14, p. 5544, 2020.

ELKINGTON, J. **Cannibals with forks: the triple bottom line of twenty-first century business**. Capstone. 1997.

ESMAEILPOUR, M.; BARJOEI, S. The impact of corporate social responsibility and image on brand equity. **Global Business and Management Research**, v. 8, n. 3, p. 55, 2016.

EUGENIO, T. P. Avanços na divulgação de informação social e ambiental pelas empresas e a teoria da legitimidade. **Revista Universo Contábil**, v. 6, n. 1, p. 102-118, 2010.

FARIAS, L. C.; COELHO, A. L. A. L.; COELHO, C. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e educação para a sustentabilidade: análise das concepções de sustentabilidade de estudantes de

Administração em uma instituição superior pública. **Administração: ensino e pesquisa**, v. 20, n. 3, p. 796-836, 2019.

FREGUETE, L. M.; NOSSA, V.; FUNCHAL, B. Responsabilidade social corporativa e desempenho financeiro das empresas brasileiras na crise de 2008. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 19, p. 232-248, 2015.

GODFREY, P. C.; MERRILL, C. B.; HANSEN, J. M. The relationship between corporate social responsibility and shareholder value: An empirical test of the risk management hypothesis. **Strategic management journal**, v. 30, n. 4, p. 425-445, 2009.

GÜRLEK, M.; DÜZGÜN, E.; UYGUR, S. M. How does corporate social responsibility create customer loyalty? The role of corporate image. **Social Responsibility Journal**, v. 13, n. 3, p. 409-427, 2017.

HART, S. L.; MILSTEIN, M. B. Creating sustainable value. **Academy of Management Perspectives**, v. 17, n. 2, p. 56-67, 2003.

HOPWOOD, A. G. Accounting and the environment. **Accounting, organizations and society**, v. 34, n. 3-4, p. 433-439, 2009.

HSU, Shu-Ling. The effects of corporate social responsibility on corporate image, customer satisfaction and customer loyalty: An empirical study on the telecommunication industry. **International Journal of Social Sciences and Humanities Invention**, v. 5, n. 5, p. 4693-4703, 2018.

HUMMEL, K. SZEKELY, M. Disclosure on the Sustainable Development Goals – Evidence from Europe (February 15, 2021). Available at SSRN: <https://ssrn.com/abstract=3411017> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.3411017>

JACOMETTI, M. et al. Análise de efetividade das políticas públicas de Arranjo Produtivo Local para o desenvolvimento local a partir da teoria institucional. **Revista de Administração Pública**, v. 50, p. 425-454, 2016.

KOPROWSKI, S.; MAZZIONI, S.; DAL MAGRO, C. B.; ROSA, F. S. Cultura Nacional e Responsabilidade Social Corporativa. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, v. 23, p. 488-502, 2021. <https://doi.org/10.7819/rbgn.v.23i3.4115>

LOURENÇO, M. L.; CARVALHO, Denise MW. Sustentabilidade social e desenvolvimento sustentável. **Race: revista de administração, contabilidade e economia**, v. 12, n. 1, p. 9-38, 2013.

LU, J. et al. Assessment of corporate social responsibility by addressing sustainable development goals. **Corporate Social Responsibility and Environmental Management**, v. 28, n. 2, p. 686-703, 2021.

MACHADO, D. P.; OTT, E. Estratégias de legitimação social empregadas na evidenciação ambiental: um estudo a luz da Teoria da Legitimidade. **Revista Universo Contábil**, v. 11, n.1, p. 136-156. 2015.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. (2019) **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável**. 2015. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>>.

NOBRE, F. S.; RIBEIRO, R. E. M. Cognição e sustentabilidade: estudo de casos múltiplos no índice de sustentabilidade empresarial da BM&FBovespa. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 17, p. 499-517, 2013.

NOSSA, V.; DOS SANTOS R., V. R.; NOSSA, S. N. O que se tem pesquisado sobre Sustentabilidade Empresarial e sua Evidenciação?. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 11, p. 87-105, 2017.

MOTA, M.; MAZZA, A. C. A.; OLIVEIRA, F. C. Uma análise dos relatórios de sustentabilidade no âmbito ambiental do Brasil: sustentabilidade ou camuflagem?. **BASE-Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos**, v. 10, n. 1, p. 69-80, 2013.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. (2015). **Transformando o nosso mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em:<
<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>>. Acesso em 03 jan. de 2020.

PATTEN, D. M. Intra-industry environmental disclosures in response to the Alaskan oil spill: A note on legitimacy theory. **Accounting, organizations and Society**, v. 17, n. 5, p. 471-475, 1992.

PEDERSEN, C. S. The UN sustainable development goals (SDGs) are a great gift to business!. **Procedia Cirp**, v. 69, p. 21-24, 2018. <https://doi.org/10.1016/j.procir.2018.01.003>

PEREIRA, F. E.; DE MORAIS LUZ, J. R.; DE CARVALHO, J. R. M.. Evidenciação das informações ambientais das empresas do setor de energia elétrica do brasil. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, v. 3, n. 2, p. 60-72, 2015.

PLETSCH, C. S. et al. Perfil da evidenciação ambiental das empresas listadas no índice de sustentabilidade empresarial. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 25, n. 3, p. 57-77, 2015.

POMERING, A.; JOHNSON, L. W. Constructing a corporate social responsibility reputation using corporate image advertising. **Australasian Marketing Journal**, v. 17, n. 2, p. 106-114, 2009.

PRADHAN, A. K.; NIBEDITA, B. The determinants of corporate social responsibility: Evidence from Indian Firms. **Global Business Review**, v. 22, n. 3, p. 753-766, 2021.doi:<https://doi.org/10.1177/0972150918814318>

ROGERS, P. P.; JALAL, K. F.; BOYD, J. A. **An introduction to sustainable development**. London: Earthscan. 2008.

SEN, S.; BHATTACHARYA, C. B.; KORSCHUN, D. The role of corporate social responsibility in strengthening multiple stakeholder relationships: A field experiment. **Journal of the Academy of Marketing science**, v. 34, n. 2, p. 158-166, 2006.

SERVAES, H.; TAMAYO, A. The impact of corporate social responsibility on firm value: The role of customer awareness. **Management science**, v. 59, n. 5, p. 1045-1061, 2013.

SILVA, I. P.; ROVER, S.; FERREIRA, D. D. M. Disclosure de Passivos Ambientais: Uma Análise dos Fatores Que Influenciam o Montante Divulgado Por Empresas Potencialmente Poluidoras. **Revista de Contabilidade e Controladoria**, v. 14, n. 3, 2022.

SILVERMAN, D. **Interpretação de dados qualitativos: métodos para análise de entrevistas, textos e interações.** Bookman Editora. 2009.

STREIMIKIENE, D.; SIMANAVICIENE, Z.; KOVALIOV, R. Corporate social responsibility for implementation of sustainable energy development in Baltic States. **Renewable and Sustainable Energy Reviews**, v. 13, n. 4, p. 813-824, 2009.

SUCHMAN, M. C. Managing legitimacy: Strategic and institutional approaches. **Academy of management review**, v. 20, n. 3, p. 571-610, 1995.

SUGANTHI, L. Examining the relationship between corporate social responsibility, performance, employees' pro-environmental behavior at work with green practices as mediator. **Journal of cleaner production**, v. 232, p. 739-750, 2019. <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2019.05.295>

SZCZUKA, M. Social dimension of sustainability in CSR standards. **Procedia Manufacturing**, v. 3, p. 4800-4807, 2015.

THOMPSON, L. J. The global moral compass for business leaders. **Journal of Business Ethics**, v. 93, n. Suppl 1, p. 15-32, 2010.

VAN DER WAAL, J. W.; THIJSSSENS, T. Corporate involvement in sustainable development goals: Exploring the territory. **Journal of Cleaner Production**, v. 252, p. 119625, 2020. <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2019.119625>

VASCONCELOS, I. F. F. G.; ALVES, M. A.; PESQUEUX, Y. Responsabilidade social corporativa e desenvolvimento sustentável: olhares habermasianos. **Revista de Administração de Empresas**, v. 52, p. 148-152, 2012.

VAZIFEHDUST, H.; MOJOU DI, A.; JALALIAN, S. The effect of corporate social responsibility on corporate image, customer satisfaction and loyalty in the banking industry (Case Study: Tehran Melli Bank). **In Conference of Development and innovation management in management empowerment**. pp. 1-23. 2014.

VERONEZE, S. et al. Responsabilidade social corporativa e adesão aos objetivos de desenvolvimento sustentável. **Revista de Administração IMED**, v. 11, n. 1, p. 113-137, 2021.

WALLER, D. S.; LANIS, R. Corporate social responsibility (CSR) disclosure of advertising agencies: an exploratory analysis of six holding companies' annual reports. **Journal of Advertising**, v. 38, n. 1, p. 109-122, 2009.

YOO, B.; DONTU, N.; LEE, S. "An examination of selected marketing mix elements and brand equity", *Journal of the Academy of Marketing Science*, v. 28, n. 2, pp. 195-211. 2017. <https://doi.org/10.1177/0092070300282002>